

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO
DE 2026 -----**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: ---
Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, Alexandra Isabel Santos Correia Isidro e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e quatro minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior: -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Em primeiro lugar, agradecer o facto de termos podido alterar esta reunião, porque eu ontem tive que estar em Lisboa. Sobre as atas das reuniões, pedia só o ponto de situação, por favor. Da última reunião que temos, é isso? (...) Muito bem, ótimo. Temos o áudio, já é bom. O problema disto tudo é o histórico. O histórico é o que mais nos preocupa. -----

Sobre a ata da última reunião, há alguma consideração a fazer?”-----

- João Prata, Vereador: “Sim. Boa tarde a todos, senhor Presidente, senhores Vereadores. Em relação à ata anterior, apenas uma questão. Não sei se não seria de acrescentar, quando aqui é dito, na página 14, «Sérgio Costa, Presidente: Está

interrompida a reunião.», parece-me que podiam acrescentar aqui que «O senhor Presidente interrompeu a reunião e saiu intempestivamente da reunião, acompanhado dos seus três Vereadores e nada mais acrescentou, comparecendo dez minutos depois para continuar a reunião.» Era apenas essa a sugestão, porque foi aquilo que se passou.”-----

- **Sérgio Costa, presidente:** “Senhor Vereador, as atas são escritas rigorosamente de acordo com o registo áudio e nada mais pode ser colocado nem retirado, tem que lá estar tudo, *ipsis verbis*. Por isso é que há registos áudio, para que nenhum de nós tenha algum esquecimento. O que é normal, nós não nos lembramos de tudo. É só essa consideração que queria fazer sobre a ata da última reunião?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, claro. Foi o que se passou.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ok. Obrigado. Mas é o registo áudio. É o que é.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Face àquilo que acabei de mencionar, tenho o voto de abstenção nesta ata, em razão de que considero que devia estar isso lá considerado e não está. Apenas isso.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aprovada, com a abstenção do senhor Vereador João Prata, pelas razões invocadas que estão no áudio e que se devem transcrever.”-----

Aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** Dar nota que hoje temos connosco já algumas das novas chefias. Algumas têm continuidade, outras são novas, enfim, em função da orgânica que foi aprovada. Portanto, sejam todos bem-vindos e desejar bom trabalho. O vosso bom trabalho é naturalmente o bom trabalho desta casa, porque vocês são os olhos, são a cara, são o espelho também desta casa ao nível técnico. É isso que nós vos desejamos: um bom trabalho e que desempenhem as vossas funções o melhor que

sabem, digamos assim, e sempre com a evolução contínua própria das vossas funções.-----

No período antes da ordem do dia, dar nota que foi apresentado, no dia 26 de fevereiro, na BTL, em Lisboa, o II Congresso Mundial de Turismo do Interior que se realiza na Guarda no próximo mês de novembro. Este evento, que se realizou pela primeira vez em 2024, em Cáceres, Espanha, junta empresários, profissionais do turismo, dirigentes da administração regional e local, professores universitários, formadores e estudantes da área do turismo. -----

Dar nota também que enviámos técnicos do nosso município para apoiar a população de Leiria, concretamente no Município de Leiria nos pedidos de apoio à reconstrução das habitações, a pedido do colega Presidente de Câmara, para os processos destes apoios criados pelo Governo para a reparação, em função da tempestade Kristin que atingiu aquela região no passado mês de janeiro. Os técnicos da autarquia reforçaram, assim, o apoio que está a ser prestado às populações, contribuindo para uma resposta mais esclarecedora, organizada e eficiente nos processos de pedidos de ajuda. O Município de Leiria criou vários espaços no concelho para apoiar os cidadãos nas candidaturas à recuperação de habitações próprias e permanentes, nomeadamente no preenchimento dos formulários e inventariação dos prejuízos. O Município da Guarda agradece, naturalmente, a todos os técnicos que integraram esta equipa, que, com este gesto, demonstram um elevado sentido de solidariedade e de serviço público.-----

Dar nota de um despacho de suspensão de prazos municipais por motivo de força maior. Este despacho pode sofrer alterações, naturalmente, sob o ponto de vista positivo, porque nós já começamos a colocar mais serviços em funcionamento. Já há prazos que, entretanto, agora, já estamos em condições de reatar. Portanto, dar só

nota que, sempre que isso se verifique, depois daremos conhecimento também à reunião de câmara, em função dessa evolução que nós queremos que seja o mais rapidamente possível. Por agora é tudo. Senhor Vereador?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Boa tarde, senhor Presidente, senhor Vice-Presidente, senhores Vereadores, senhores Funcionários. Também queria, neste momento, desejar as maiores felicidades e sucesso àqueles que agora desempenham as novas funções como dirigentes desta casa. -----

Depois, queria colocar aqui cinco questões rápidas. Começaria pela questão do apagão informático, digamos assim. Senhor Presidente, eu acho que era importante a população ser informada. Não diria diariamente, mas semanalmente sobre aquilo que são os serviços que ficam disponibilizados. Ou seja, evitaríamos que, eventualmente, os guardenses se deslocassem à autarquia e não pudessem ser atendidos por não poderem responder a questões que eventualmente necessitariam, nomeadamente relacionado com alguma documentação em trânsito ou que tivesse evolução dentro da própria autarquia. Portanto, eu acho que aqui está a faltar comunicação e acho que era importante reverem. É uma sugestão que deixo, atualizar constantemente a informação daquilo que são os serviços que estão na sua plenitude em termos de funcionamento. E aqueles que têm constrangimentos, nós já sabemos porquê, toda a gente sabe porquê, mas seria importante essa comunicação. Portanto, fica esta primeira sugestão, uma vez que se podem utilizar os meios de comunicação social e as redes sociais para divulgação daquilo que são os serviços que estão a funcionar ou os que estejam com constrangimentos. Primeiro ponto. --- Segundo ponto, sobre os planos municipais de emergência. Saiu esta semana uma divulgação daqueles que são os municípios que têm os planos municipais de emergência atualizados e a Guarda ultrapassou o prazo de revisão desses planos.

Sabemos que, hoje em dia, há cada vez mais acontecimentos climáticos que podem, de alguma forma, necessitar de uma resposta em termos de procedimentos que estejam constantes nestes planos. Portanto, era outra sugestão que deixava, que a Câmara atualizasse o plano municipal de emergência, uma vez que a sua revisão ultrapassou o prazo. -----

A terceira questão tem a ver com a organização da autarquia. Penso que foi ontem ou sexta feira que saiu a nova orgânica em Diário da República. Vemos aqui já algumas chefias novas e outras que se mantêm. A pergunta que se coloca é: qual é o prazo para todas as chefias estarem nomeadas? Existe um objetivo? Vão estar, numa primeira fase, em regime de substituição? É abertura de concurso? O Partido Socialista gostaria que o senhor Presidente e o Executivo nos transmitissem qual é o prazo para a entrada destas novas chefias na nova orgânica da autarquia.-----

A quarta questão está relacionada com um assunto que acho pertinente, uma vez que se trata de um conjunto de pessoas que eventualmente ficaram sem trabalho. Se sabe alguma coisa ou se lhe foi comunicado sobre o encerramento da fábrica Tavares? Acho que isso faz parte da amplitude daquilo que é a ação política dos Vereadores e da Câmara. Eu nem sei quantos funcionários teria, mas saber se estes funcionários estão a ser apoiados como deveriam, se foram encaminhados para o Instituto de Emprego e Formação Profissional. Eventualmente, seria importante, por parte da autarquia, fazer este acompanhamento. -----

Depois, outra questão estaria relacionada com divulgação. O senhor Presidente, na Assembleia Municipal, disse, e disse muito bem, que os aumentos eram 10% da fatura da água. Falou que, se os guardenses aderissem à questão dos bioresíduos, essa fatura baixaria 50%. Portanto, a questão aqui é a divulgação. Eu acho que também está aqui a faltar a divulgação para isso. Portanto, seria importante que se

fizesse uma divulgação para que todos ficassem a saber, que, dando o seu contributo na separação deste tipo de resíduos, seria também compensado em termos da fatura de água.-----

Quinta questão, e deixei para o último lugar esta última questão porque penso que seria uma das questões mais relevantes para discutirmos hoje. Recentemente, num programa de comunicação social, abordou-se a questão dos centros históricos do país. E o primeiro centro histórico que foi abordado foi o centro histórico da Guarda. Primeira questão, o centro histórico da Guarda necessita de um olhar atento por parte deste Executivo. Nós sabemos que Roma e Pavia não se fizeram num dia, mas deveria existir um plano, por parte da autarquia, para acelerar, fomentar a renovação de tudo o que é o edificado do centro histórico. Eu acho que deixa a Guarda numa posição, diria, não muito interessante, sob o ponto de vista daquilo que é o seu património histórico e a sua manutenção. E, assim sendo, há aqui duas questões que eu gostaria de realçar. A primeira, senhor Presidente, é que a maior parte, eu não diria a maior parte, mas parte significativa de alguns imóveis que existem no centro histórico são propriedade da Câmara. E, portanto, se a Câmara não dá o exemplo, é difícil exigir que os privados correspondam à manutenção ou reconstrução das habitações que existem no centro histórico. Depois, lembrar aqui um pequeno apontamento daquele que foi o início do seu anterior mandato, sobre a Casa da Legião, em que fez uma consulta pública. Essa consulta pública penso que resultou na manutenção do edificado. Eu já nem sei, foi há quatro anos e meio, portanto, tenho alguma dificuldade em lembrar-me. Mas, na altura, foi uma resposta política que foi dada sobre aquilo que seria o destino a dar à Casa da Legião. Passaram quatro anos e meio e a Casa da Legião continua como estava. Só para dar um exemplo. Depois, eu acho que o senhor Presidente falou que existe um apoio da autarquia para apoio

da manutenção das fachadas e das coberturas. E muito bem. É um primeiro passo que pode ser dado. No entanto, eu acho que nós temos que ser mais audazes. E, para isso, eu acho que têm que se apresentar outras soluções diferentes daquelas que existem e sermos capazes de inovar. O Partido Socialista tinha uma proposta que era interessante e que eu acho que o Executivo podia aproveitar, que era criar um fundo rotativo que concedesse empréstimos aos proprietários privados para fazerem habitação, renovarem a habitação, reconstrução da habitação, com o intuito de a colocar no mercado, sendo que, a partir desse momento, iriam amortizar o empréstimo. Isso é uma solução que existe na maior parte dos países nórdicos. É uma solução interessante para quem não tem disponibilidade financeira, no momento, para fazer esse tipo de reconstruções. Era uma forma de combatermos a falta de habitação que existe no nosso concelho e seria muito interessante e importante para renovar o centro histórico. Assim sendo, eu acho que as propostas não têm donos, portanto, foi uma proposta do Partido Socialista durante a campanha, mas eu acho que podia ser aproveitada e é um contributo que o Partido Socialista dá para que o Executivo Municipal possa dar uma resposta concreta. Pensar-se que candidatar o centro histórico da Guarda a Património Mundial da Unesco sem ter qualquer tipo de proposta ou incentivo para que se concretize essa ideia, parece-me um bocadinho, eu não queria utilizar uma palavra tão forte, mas diria que é um bocadinho irrisório. Ao fim e ao cabo não se consegue concretizar esse desígnio que foi definido pela candidatura do Executivo Municipal ou por aquele partido que ganhou as últimas eleições autárquicas, e, portanto, parece-me que se exige que sejam apresentadas soluções que possam concretizar esse desígnio. Assim sendo, eu acho que era importante olhar para essa proposta que o Partido Socialista apresentou e apresentar, depois, como solução, para responder ao que é um flagelo do nosso

centro histórico. Portanto, senhor Presidente, seriam estas cinco questões que eu gostaria de ouvir algumas respostas naquilo que for possível e também saber se, para além daquilo que é o plano que foi apresentado para a recuperação das fachadas e das coberturas, existe a ideia de apresentar mais alguma solução para tentar resolver este problema. Muito obrigado, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Boa tarde, senhor Presidente, senhores Vereadores, caros colegas. Gostaria de, em primeiro lugar, desejar também as maiores felicidades aos novos dirigentes que hoje aqui estão e desejar-lhes um bom trabalho. O trabalho deles, se for com sucesso, é o trabalho de sucesso também do município e do concelho. -----

Começar aqui, senhor Presidente, por uma questão que já foi abordada pelo senhor Vereador António Monteiro e que tem a ver precisamente com o apagão informático e com a questão da informação à população. Associamo-nos completamente àquilo que o Vereador António Monteiro disse. O ataque informático teve lugar no dia 12 de fevereiro. Em primeiro lugar, deixem-me dar aqui uma nota e reconhecer o esforço da equipa, dos técnicos da informática do município, com a ajuda de fora, como o senhor Presidente teve oportunidade de nos transmitir numa reunião. Acho que têm feito um esforço tremendo, fundamental para a recuperação dos dados e para paulatinamente reativar a rede do município. Primeiro, gostaríamos de saber o ponto de situação desta questão. De quanto tempo mais é que estaremos a contar até que as coisas estejam operacionais, se é que nos pode dar essa informação. Por outro lado, a questão da comunicação que nos parece que está a ser insuficiente para os munícipes. Isto porquê? Houve dois comunicados nas redes sociais: um no dia 12 de fevereiro, ao final do dia, que foi o dia do

incidente, e, depois, no dia 23 de fevereiro, onde se dava conta da situação e que oportunamente seria divulgada nova informação. Obviamente, hoje, deparamo-nos com a questão do despacho da suspensão de prazos, e bem, por motivos de força maior. Só que esta informação deve chegar, na nossa perspetiva, aos munícipes. Nas redes sociais deve-se dizer que as pessoas neste momento não precisam de se preocupar com os prazos dos processos que têm. Têm que saber com que linhas é que se cosem, digamos assim, e têm que saber que serviços é que estão disponíveis, no momento, para poderem tratar com a Câmara Municipal. Deixar aqui uma sugestão, para além das redes sociais, porque verificámos também que, desde este fim de semana, a página do município já está online. Mas só tem basicamente uma página de rosto. E nesta página de rosto, que é o mun-guarda.pt, não está nada. Ou seja, nós percebemos que ainda estão, com certeza, a colocar toda a informação, mas acho que poderiam aproveitar esta página de rosto do município para dizer claramente que está a decorrer um problema, que temos um problema de constrangimentos informáticos devido ao ciberataque e que ali podem encontrar a informação necessária: contactos, ao que é que podem aceder, que processos é que podem tratar ou não. Neste momento, na página, se verificarem, estão apenas umas notícias antigas como, por exemplo, o voto de congratulação ao Dr. Paulo Fernandes e o voto de congratulação pela eleição do Presidente da República. Portanto, parece um bocadinho fora do tempo, quando entramos na página mun-guarda.pt e não haver nada atual e oportuno que deve comunicar-se à população. Os munícipes têm, obviamente, o direito de saber quais são os serviços que utilizam, o que podem utilizar. No fundo, é só pôr em prática a transparência, a clareza e o respeito pelos nossos concidadãos. -----

Deixar também aqui uma nota sobre a questão da situação da fachada da Igreja da Misericórdia. Verificámos que está desimpedido o passeio, finalmente, após quatro meses. Mas também, com alguma surpresa, verificámos que só colocaram uma rede à volta da estátua para não caírem mais bocadinhos. Pelos vistos, ainda não é propriamente o início da reparação. E aquilo que o cidadão se questiona, e que eu também questiono, - embora saiba perfeitamente que isto não é responsabilidade da câmara, é da Santa Casa da Misericórdia, mas falámos várias vezes aqui nesta situação e na questão da inacessibilidade do passeio que esteve quatro meses impedido o que dificultou a mobilidade dos cidadãos, - é se esta intervenção não poderia ter sido feita logo no início. Isto aconteceu dia 27 de outubro. Eventualmente, a Santa Casa da Misericórdia poderia ter agido de forma mais célere e podia ter evitado este tempo, que, no fundo, criou uma má imagem também para a cidade e dificultou a mobilidade dos cidadãos. Era isso, muito obrigada.”-----

- João Prata, Vereador: “Mais uma vez, muito boa tarde, e também os votos de bom trabalho para os novos dirigentes da câmara municipal. Como se costuma dizer, divirtam-se trabalhando cada vez mais e melhor, sejam felizes e que possam fazer mais pessoas felizes naquilo que é a nossa comunidade. Depois, gostaria de saber, não sei se nos vai prestar essa informação ou não, os nomes das pessoas e os setores a que estão adstritos. Mas seguramente que depois a Câmara o fará, seja no site ou então enviar-nos diretamente.-----

Aproveitando esta questão de ter abordado dos funcionários, gostaria aqui de deixar um voto de congratulação e satisfação pela decisão da candidatura da câmara municipal, portanto, a decisão política e depois o trabalho técnico, da candidatura à Direção-Geral das Artes, que soubemos, na Assembleia Municipal, no dia anterior, que a nossa atividade cultural vai ser apoiada por um programa da Direção-Geral das

Artes. É verdade que nos candidatámos ao patamar médio/inferior. Mas também, já agora, senhor Presidente, gostaria de saber porque é que não nos candidatámos ao patamar máximo. Portanto, nós fomos ao patamar dos 100 mil euros, o patamar máximo é 200 mil euros. A Covilhã e Castelo Branco foram a esses patamares. Aliás, a Covilhã aproveitou logo, a melhor candidatura da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela foi a deles. Obviamente, aqui, no âmbito CIM, só foram duas, nós e a Covilhã. Naturalmente, ficaram à frente. De qualquer maneira, questioná-lo. Primeiro, obviamente, enaltecer o trabalho de todos aqueles que intervieram no processo da candidatura, sejam os técnicos, seja a decisão política. Depois, gostaria de saber qual a razão pela qual nós não fomos ao patamar máximo e ficámos pelo patamar intermédio. Ainda, e em segundo lugar, em relação a esta candidatura, há quatro anos a nossa Câmara também fez a candidatura e foi beneficiária, mas, por decisão política, foi anulada. Não quisemos o apoio da DGArtes. Por aquilo que estive a ler no site da DGArtes, as condições de candidatura, se não eram iguais, eram muito semelhantes, para não dizer que eram exatamente iguais às de há quatro anos, não deixando de referir, novamente, que fiquei satisfeito em saber que a Guarda fez a candidatura e que a Guarda beneficiou dessa candidatura. Portanto, a Câmara Municipal está de parabéns e a cidade seguramente também o estará, porque poderá ter ainda mais opções. Gostaria de saber qual é a diferença que fez com que o poder político, desta vez, quisesse candidatar-se. São as duas questões, não sem antes deixar um voto de congratulação por termos conseguido alcançar esse desidrato. -----

Ainda em relação à última Assembleia Municipal, há aqui dois assuntos que gostaria de tocar, sendo que um deles entronca na intervenção também do senhor Vereador António Monteiro, mas aqui prende-se mais com uma moção apresentada pelo

grupo parlamentar do PSD, e do qual gostaria aqui de me cingir, a situação da Sé. Nós vamos ter, finalmente, o órgão de tubos. Estará a ser feita a preparação para isso no edifício. Mas temo-nos vindo a debater, nos últimos tempos, particularmente neste tempo de invernias, de tempestades, com a entrada frequente de água na Sé. E a Sé foi também algo que a nossa candidatura focou na campanha eleitoral como necessário rever outra vez. Ou melhor, claramente a Sé está a precisar de outra limpeza geral do exterior e, esta questão da água, por maioria de razão, tem de ser estancada, para que não tenhamos de pôr plásticos por cima do órgão de tubos para proteger aquilo que foi um investimento fantástico, que finalmente vai ser concretizado e que poderá ser penalizado. O senhor Presidente abordou o assunto na sequência da intervenção do grupo parlamentar do PSD, dizendo que estariam estimadas em um milhão ou um milhão e meio de euros. Aquilo que nós aqui vimos sugerir, senhor Presidente: primeiro, que nos possa informar um pouco mais sobre essa matéria; depois, deixar aqui a nossa palavra, o nosso empenho e o nosso apoio para que a Câmara Municipal da Guarda, no seu todo, possa informar as entidades respetivas e competentes, se é que já não o fez, para que equacionem também uma intervenção relevante na nossa Sé. No fundo, é uma catedral bonita, há vinte e poucos anos, se não estou em erro, sofreu uma limpeza, mas está claramente a carecer novamente dessa limpeza e a questão da entrada de água é fundamental que seja atalhada, sob pena de vermos a estrutura mais debilitada no futuro. Portanto, por um lado, questioná-lo sobre onde é que foi buscar esse valor. Segundo, se realmente a Câmara já fez alguma diligência nesse sentido, acredito que sim, porque esse valor terá que vir de algum lado. Se não o fez, deixamos aqui o nosso voto para que seja feita essa diligência, de modo a que as entidades tenham em equação a intervenção na Catedral da Guarda. -----

Ainda em relação à questão da Sé do centro histórico, também na campanha eleitoral tivemos isso, aliás, nas campanhas eleitorais da Guarda, o centro histórico, há vários anos, é sempre tema de campanha eleitoral. Vai-se fazer, vai-se fazer. E assistimos, no sábado passado, a três centros históricos, não vale a pena dizer qual é que era o pior ou qual é que era o melhor, mas três centros históricos em que há uma linha transversal que é o abandono das casas e a dificuldade que há em fazer intervenção nos centros históricos, seja pelas exigências legais, seja pela propriedade em si, seja porque as câmaras municipais também não podem comprar tudo e fazer intervenção em todo lado. Mas também aqui queria deixar uma outra sugestão ou saber qual é a possibilidade de voltarmos a ter (e aqui, se calhar, mais em termos de CIM) um programa semelhante àqueles que houveram há uns anos atrás, a Sociedade de Reabilitação Urbana, as SRU. Provavelmente nós não teremos aproveitado isso ou não teria sido disponível à Guarda esse programa, mas noutras cidades conseguiram fazer obras muito boas e melhorias substanciais e parece-me, que, com a falta de habitação em Portugal, era uma solução, as CIM's, as câmaras, junto do Governo... e até porque este conjunto de reportagens, pelo que eu percebi, vai continuar noutras cidades. Obviamente, não foi bonito vermos o nosso centro histórico de cima, parecia que as casas tinham sido, metade delas, bombardeadas. Foi mesmo a imagem que ficou. Que esta reportagem sirva de alavanca para os senhores Presidentes de Câmara e da CIM poderem sensibilizar o Governo, eventualmente, no âmbito do PT 2030, a que algo possa ser feito, ainda assim, em benefício destas áreas. -----

Temos aqui ainda outra questão em relação à linha da Beira Baixa, para não falar também da linha da Beira Alta que já está com alguns atrasos na viagem. Soubemos, pela informação noticiada, que a linha estará encerrada durante seis meses, naquele percurso junto à Amieira. No entanto, e um pouco à semelhança daquilo que sugeri

a Associação Move Beiras, julgo que a Câmara Municipal da Guarda também devia tomar uma diligência junto das Infraestruturas de Portugal, se é que não o fez já, no sentido de, não sendo possível o transporte ferroviário, que possa voltar a haver o transbordo rodoviário, para que a criação do hábito de andar outra vez de comboio possa ser continuado, porque, senão, não há qualquer possibilidade de nós termos a habituação à utilização de transporte ferroviário com estas quebras contínuas. Não há comboio, mas também não colocam os autocarros. Bem sei que pode ficar muito dispendioso. Em rigor, eu percebo que, tecnicamente, não é possível fazer, na linha férrea da Beira Baixa, como fizeram, com rapidez, na obra da A1. Mas também não compreendo que não haja esta preocupação. E deixo aqui uma sugestão à Câmara Municipal para que, em nome da Vereação, se assim entender e se assim quiser fazer, informe as Infraestruturas de Portugal, compreendendo a característica técnica da intervenção, que não seja de todo cortada a ligação ferroviária da Guarda até ao Entroncamento, visto que é essa a linha da Beira Baixa, Guarda - Entroncamento, e que possa ser feito o transbordo rodoviário no percurso onde não há possibilidade dos comboios andarem, para mantermos a mesma atuação. Em relação à linha da Beira Alta, também me informaram que há uma situação que não estará muito correta, que já começa a haver atrasos numa determinada zona do percurso que foi recentemente aberto. Mas não tenho informação completa, portanto, fico-me por aqui. Mas ouvi dizer que já começa a haver atrasos na linha da Beira Alta também. Por último, senhor Presidente, queria perguntar se nos pode prestar mais alguma informação em relação ao programa de apoio que este Governo, de forma lesta e de forma bastante rápida, diria, mais uma vez colocou à disposição de todas as autarquias portuguesas, aos trezentos e oito municípios, em relação à questão das tempestades. Portanto, numa primeira fase, o decreto-lei que saiu e que eu não

consegui ainda ler totalmente, seria para os municípios sujeitos ao estado de calamidade, sessenta e um, se não estou em erro, ou setenta, e que o Governo, numa decisão política que devemos enaltecer e valorizar, e aqui deixo a minha satisfação com essa decisão, alargou a todo o país. Gostaria de saber o que é que o senhor Presidente nos pode avançar em relação a esta matéria, porque lá é dito, naquilo que eu li da notícia, que, em relação às obras dos particulares, as câmaras vão ter aqui algum ascendente decisório, e, em relação ao que tem a ver com os equipamentos municipais, as CCDR terão aqui alguma necessidade de avaliação e verificação para posterior decisão. Mas é apenas uma questão que gostaria de saber, não deixando de reconhecer que houve rapidez no processo decisório do Governo em relação àquilo que foi realmente um problema decorrente das condições meteorológicas. Muito obrigado, senhor Presidente.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador António Monteiro, sobre o apagão informático, agradeço, naturalmente, a sua sugestão. Nós estamos precisamente a preparar aqui um sistema, tanto quanto conseguimos fazê-lo, com uma informação periódica sobre o levantamento, digamos, dos bloqueios que vamos tendo. Isso está a ser preparado e rapidamente começará a ser transmitido pelas vias possíveis, digamos assim. -----

Sobre os planos municipais de emergência, eu estava aqui até a falar com o senhor Vice-Presidente, os serviços técnicos respetivos da proteção civil municipal estão a tratar do assunto, mas, naturalmente, as coisas estão a ser todas aplicadas de acordo com a lei. E até fazemos, às vezes, mais do que aquilo que os próprios planos preveem. Deixe-me só dizer-lhe que, dos incêndios, sejam os do ano passado, sejam os de 2022, nós estamos muito além dos planos municipais de emergência. É uma figura da lei que, no final do dia, serve para muito pouco. Mas é uma figura da lei e

nós temos que a respeitar e temos que a fazer. E, portanto, os serviços estão a acompanhar isso e esperamos, em breve, que essa questão fique devidamente resolvida. -----

Sobre as novas chefias, isso é um timing que a nós diz respeito, naturalmente, e de acordo com aquilo que nós vamos falando e dialogando entre nós. E, portanto, a seu tempo, outras coisas se farão. -----

Sobre os trabalhadores da fábrica Tavares, pouco tempo depois do anunciado encerramento público, que, como bem sabemos, foi em plena campanha eleitoral. Foi na última semana da campanha eleitoral que isso foi anunciado. Coincidências, não é? Mas houve um contacto com o Centro de Emprego, com essa preocupação, precisamente, para que nos dissessem quantos funcionários já lá estariam inscritos, para nós podermos acompanhar. Foi-nos dito, nesse tempo, que não havia nenhum funcionário inscrito. E aquilo que lhes foi dito foi: então, façam o favor, informem-nos quando tiverem os trabalhadores, para que nós possamos acompanhar, porque estamos certos que eles rapidamente vão encontrar trabalho. Mas, portanto, é uma questão que nós estamos a acompanhar com o Centro de Emprego e pedimos para nos irem dando esse ponto de situação. -----

Sobre a questão da fatura da água versus biorresíduos, registo com agrado. O senhor Vereador já percebeu que, de facto, as pessoas podem ter uma redução de 10,4% para cerca de 1,2%. Foram esses números que eu falei na última Assembleia Municipal. E registo, com agrado, que efetivamente já percebeu esse cálculo. Nós temos vindo a fazer várias campanhas: nas redes sociais, nos jornais, nas rádios também já fizemos, já fizemos nas cartas da água, já fizemos em folhetos e vamos continuar a fazer. Acho que nos mupis também se vai fazer. Só não vê quem não

quer. Agora, as pessoas não podem, na fatura da água, ainda foi o mês passado, penso eu...”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Só uma retificação. Na fatura da água foi só a questão dos bioresíduos, ainda não foi do tarifário.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ok, então vamos fazer mais essa. Agora, as pessoas não podem, quando recebem a fatura de água e veem lá um folheto, deitá-lo logo para o caixote o lixo. Aqui entre nós, há muita gente que o faz. Haverá uma ou outra que não faz e que deve ler. Até porque aquilo é de fácil leitura e num minuto leem aquilo, precisamente para irmos ao encontro dessa necessidade de informar. -----

Sobre o centro histórico, eu devo recordar o plano de revitalização que nós apresentámos no mandato anterior para o centro histórico. Foi bem apresentado, foi muito bem pensado e deu as bases para que pudéssemos apresentar uma série de projetos, como o Museu dos Sabores que aqui aprovámos e que o concurso está a decorrer e, agora, com os prazos, vamos ver como é que isso se vai resolver, como outros projetos que estão a ser feitos, a habitação, que nós já aprovámos aqui o lançamento desses concursos. E mais ainda vai ter que continuar a ser feito. E esse é o plano de revitalização do centro histórico, que foi apresentado em 2025 e que nós vamos dar seguimento. O centro histórico da Guarda, e como todos nós bem sabemos, não se degradou nos últimos quatro anos. Foi nos últimos trinta anos que se degradou. O senhor Vereador falou no património mundial, que é irrisório. Desculpe corrigi-lo, não é irrisório. E peço-lhe, não se devem usar esses termos, digamos, mais pejorativos disto. Isto é um desígnio que vai demorar anos. Vai obrigar a investimento, vai obrigar a uma estratégia de atuação, porque estas candidaturas são muito densas, são muito pesadas, são muito exigentes ao nível técnico e ao nível financeiro. Esta é a estratégia. Pergunta-se, muitas vezes, qual é

que é a estratégia. Esta é a estratégia, com tudo aquilo que está subjacente. Por isso, é esse o caminho que todos os quarenta mil guardenses têm que continuar a percorrer. Os que têm mais responsabilidades, naturalmente, com uma maior dimensão, digamos assim. Mas é esse o objetivo que nós temos para que, nos próximos anos, possa ser possível apresentar esta candidatura. -----

A Casa da Legião, se bem recordamos, há cerca de três anos e pouco, a discussão pública ditou que o edificado devia ser demolido e ser construída lá uma praça com um parque de estacionamento por baixo, à cota da rua de baixo. Mas o que ficou subjacente, na altura, também, com a comissão que foi definida, foi fazer o levantamento histórico e patrimonial do edificado. Tem sido um verdadeiro suplício, acreditem. Já fizemos sondagens, começámos a fazer as limpezas. Tivemos que fazer agora sondagens... não sei qual o termo técnico, se alguém me souber ajudar, que tipo de sondagem com o radar que tivemos que fazer agora, para ver o que estava ainda mais por baixo. Fizemos pedidos de parecer à tutela da cultura do centro. E aguardamos esses pareceres para os técnicos terminarem o trabalho e depois fazerem o relatório final sobre o valor histórico e patrimonial para, a seguir, ser tomada uma decisão. Foi isso que ficou subjacente na altura. É um verdadeiro suplício, acredite, sob o ponto de vista burocrático, porque, o diabo seja surdo e mudo, se aquilo caísse, acabava-se a burocracia toda. Mas, enfim, é o que é. Temos que seguir as leis da República para depois tomarmos a decisão definitiva. Esperemos que seja para breve, porque é preciso tomar decisões sobre aquele edificado, em função deste levantamento que foi pedido e que a própria CCDR exige. -----

Sobre a questão do fundo rotativo, empréstimos a privados. Não vou falar sobre isso, por uma razão. Nós, em breve, iremos fazer a revisão do regulamento de apoio à reabilitação de núcleos históricos, o apoio às coberturas e às fachadas. E, portanto,

uma série de coisas vão ser analisadas. O dinheiro não estica, naturalmente. E os proprietários têm que ser responsabilizados por isso. E temos aquele problema, que todos nós sabemos: a propriedade no centro histórico está espartilhada. E esse é, sem dúvida alguma, um dos principais problemas do centro histórico da Guarda, quiçá dos outros também. Mas é o da Guarda. E por isso, em breve, iremos dar início à revisão desse regulamento que já fez o seu tempo, já tivemos algumas candidaturas, mas importa melhorar para o tornar mais atrativo. Agora, a Câmara não pode chegar e pagar a reabilitação de tudo, porque, senão... bom, então aí era o fim da picada, naturalmente. Mas veremos de que forma, sem fechar portas a nada, com balizas, que formas inovadoras é que teremos para os proprietários que quiserem reabilitar. Os que têm a propriedade espartilhada não. Uns estão fora, muitos já morreram, outros estão espalhados pelo mundo. Alguns nem sabem o que têm, também acontece isso. Mas, enfim, temos que trabalhar nessa área para que os privados, e agradeço a sugestão, se possam entusiasmar um pouco mais com isso. -----

Sobre a candidatura DGArtes, senhor Vereador, é muito simples. À época, e ouvidos os técnicos da autarquia, aquilo que ia acontecer com aquelas regras, foi o que nos foi transmitido, é que ia ser um completo garrote àquilo que é a autonomia na programação. E por isso nós assumimos: não. Isso foi muito badalado, à época, e não vou estar agora a repescar esse assunto. Por isso, quando os técnicos propuseram, vão abrir novas candidaturas - sim senhor, então vamos lá. Mas vamos para o patamar intermédio que permite alguma autonomia na programação. E, depois, no final do dia, como se costuma dizer, far-se-á a análise, sem ir com sede ao pote, porque nós temos uma capacidade de programação local muito boa, e, no final do dia, será feito um relatório para ver se avançamos para outro patamar, se mantemos no mesmo ou se regredimos. Há uma coisa que não pode acontecer: o garrote na

programação e os outros virem mandar na nossa casa. Isso não. Jamais, como diria o outro senhor.-----

Sobre a entrada de água na Sé Catedral, quem sinalizou o valor foi a própria PC, I.P. (Património Cultural, Instituto Público). Agora, a Sé Catedral não é propriedade da autarquia. O Estado, que é o proprietário, deve, com muita urgência, arranjar forma de financiamento. É claro que nós acompanhamos e por isso é que eu falei na Assembleia Municipal, já falei noutros fóruns e todos nós devemos falar em diversos fóruns, porque tem que se encontrar um milhão e meio de euros para arranjar a Sé Catedral, porque é cobertura, são as fachadas exteriores, entra água por tudo quanto é lado, quase. E por isso, aqui a responsabilidade é de quem detém o património, de quem o gere, para que isto possa ser uma realidade no curto e médio prazo. -----

O centro histórico e o apagão informático, eu já falei sobre isso. O senhor Vereador falou aí a questão da SRU, que já houve noutro tempo. Senhor Vereador, a SRU nada mais é do que uma empresa municipal. SRU, hoje em dia, nada mais é do que uma empresa municipal, aos dias de hoje. Mas devo dizer que, no mandato anterior, foi-nos chumbada uma administração de uma empresa municipal. Não foram os senhores, foi no mandato anterior. Hoje em dia, as funções são similares e não sou eu que o digo. Quem mo diz, tecnicamente, sabe o que fala. Porque os fundos para essas reabilitações que houve em tempos, hoje em dia já é tudo muito mais difícil e mais complicado, porque houve uma evolução grande neste modus operandi. -----

Sobre a linha da Beira Baixa, dar-vos nota que, hoje mesmo, a CIM, a Comunidade Intermunicipal, tomou uma posição conjunta, dos municípios, sobre isto. E essa tomada de decisão vai ser comunicada à tutela, porque não é admissível que uma obra tão recente já tenha sofrido tais danos que agora demora meio ano. Não entendo.

Não entendo, ainda para mais sendo eu da área da engenharia. Porque assistimos a

uma empresa privada, a Brisa, que em poucas semanas, e bem, resolveu o problema. Mas agora temos uma empresa pública, estatal, que não consegue resolver o problema nas mesmas poucas semanas. Já reabriu a linha do Douro, já reabriu, parcialmente, a linha do Oeste e a linha da Beira Baixa continua encerrada. O que é absolutamente lamentável e não se compreende o motivo disto para uma obra que é recente. Não é uma obra que tem cinquenta anos. Tem meia dúzia de anos, talvez, se tanto. Mas a CIM, hoje mesmo, tomou uma posição sobre isso. -----

Sobre os apoios às tempestades, a Câmara da Guarda e outras câmaras do país, cedo se preocuparam em enviar uma comunicação à tutela governamental sobre a necessidade de termos que ter outro tipo de apoios. Claro que, quem está em calamidade, tal como nós estivemos, em 2022, nos incêndios, tem mais danos. Deus nos livre daquilo que eles padeceram e continuam a padecer. Mas a Câmara da Guarda cedo sinalizou isso. E, como cedo sinalizou, fez o trabalho de casa e comunicou à CCDR, nos termos previstos, aquilo que consideramos serem os danos, aguardamos, agora, ansiosamente, que nos transmitam. Mas, já agora, dar nota que ainda não recebemos um cêntimo dos incêndios de 2015. E fizemos o trabalho todo de casa. Daqui a pouco, já estamos outra vez na época de fogos. Ainda não recebemos um cêntimo, da CCDR, por causa dos incêndios de 2015, com as candidaturas que fizemos, tudo isso. Bom, e acho que respondi às questões todas colocadas.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, muito rapidamente, só para deixar aqui dois ou três apontamentos sobre aquilo que disse. Por acaso, gostaria de saber qual foi o valor que apresentaram na CCDR, em relação aos prejuízos relacionados com este comboio de tempestades. Não o frisou. Se eventualmente se recordar, podia-nos transmitir qual foi o valor adequado para recuperar as

infraestruturas que ficaram danificadas. Depois, só deixar aqui dois ou três pequenos apontamentos, sobre aquilo que é o centro histórico e a sua recuperação. A solução apresentada é uma solução já experimentada e nós já sabemos quais são as conclusões. Quando nós falamos de um plano de apoio para a revitalização do centro histórico, o plano estava muito bonito, nós gostámos muito da apresentação. Daqui até o final do mandato, eu espero bem que não, provavelmente estaremos na mesma situação que estamos agora. Aquilo que nós precisamos é efetivamente de ser audazes. E quando nós falamos naquilo que fazem os países mais evoluídos do que o nosso e que são referência para a atuação diante de um problema que existe, isso faz com que nós tenhamos que ser ousados e não custa nada imitar aquilo que é bem feito. Em Portugal, não existe nenhum fundo rotativo. Houve uma ou outra experiência. Não é que não tenha sido bem-sucedida, mas, na altura, não havia apoios do Banco Europeu de Investimentos, nem linhas de financiamento para isso. E a questão que se coloca aqui é que nós vamos avançar com mais um plano para apoio ao centro histórico, nas fachadas e na cobertura. Já tivemos um. Quantas candidaturas é que foram aprovadas? Quantas iniciativas avançaram da parte dos privados? Portanto, é isso que eu acho que deveria ter-se em conta para se apresentarem soluções inovadoras. E, portanto, sobre isso, só dizer que foi debatido e discutido: é um fundo rotativo, constituído por uma verba que é pedida ao Banco Europeu de Investimento, com juros relativamente baixos, muito baixos, que seriam suportados pela autarquia. Não me parece que fosse um montante significativo para o benefício de termos um centro histórico recuperado e com habitações dignas para que as pessoas pudessem viver. Durante o período em que as casas estivessem a funcionar, todo o investimento feito através das rendas seria para amortizar os empréstimos que a autarquia tinha concedido. Esse mesmo fundo era rotativo

porque, a partir do momento em que as pessoas começavam a pagar essas rendas, essa verba continuaria a aumentar e assim teríamos uma solução para esse problema. Se nós continuarmos com soluções antigas, com toda a certeza que temos resultados antigos. É isso que está em causa e que me parece que tem que ser mudado substancialmente. Portanto, se nós quisermos manter a mesma perspetiva, daqui a três anos ou quatro anos estaremos cá outra vez a discutir o mesmo e continuaremos a falar sobre as mesmas soluções que não resultam. E não existe, da parte da autarquia, no meu entender, uma discussão séria daquilo que podem ser soluções inovadoras.-----

Depois, só deixar mais um pequeno apontamento, porque ouvi e gostei. Há pouco tempo, o senhor Presidente fez uma intervenção no programa da manhã da TSF, falou sobre o plano de recuperação do Parque Natural da Serra da Estrela, e que as verbas, portanto, tinham desaparecido e que não existiam verbas que resultaram e que foram alocadas para esse plano. Na altura, eu tive uma intervenção, como Vereador em substituição, sobre esse assunto, e disse ao senhor Presidente que era preciso tomar uma atitude mais energética sobre esse assunto, porque o orçamento iria ser aprovado e aquilo que eram as verbas que estavam destinadas, cerca de 155 milhões, tinham desaparecido desse mesmo orçamento. Na altura, a resposta do senhor Presidente foi: estamos a ver isso com os outros Presidentes de Câmara. Agora verifico que houve uma nova intervenção da sua parte a reclamar aquilo que efetivamente era importante, nomeadamente algumas infraestruturas que deixariam a Guarda num patamar de igualdade, por exemplo, no acesso à Serra da Estrela, com as condições daquela estrada verde que seria inovadora, em termos do Parque Natural da Serra da Estrela, sem ferir aquilo que é o Parque Natural, digamos assim. Portanto, sobre isso, quero deixar este pequeno apontamento. Gostei dessa

intervenção. Mas a questão entronca naquilo que é o essencial e que ainda esta semana tivemos uma notícia, ou ontem, ou hoje, daquilo que é o peso político da Câmara da Guarda. Nós temos autarcas de câmaras que têm, eu diria, três mil votantes, e que fazem parte do Comitê das Regiões da União Europeia, e temos um autarca que é Presidente da capital de distrito e que fica, por motivos políticos, e nós sabemos o que é que isso significa, fica de fora daquilo que são as grandes decisões e daquilo que são as grandes aprendizagens, por exemplo, em termos de linhas de financiamento. E o peso político deixa-se de ter. Tem que se compreender isso. A leitura política tem que se fazer assim. E aquilo que é a conclusão que se retira, é que o atual executivo não tem peso político. E isso significa que, mediante o aproximar daquilo que são as linhas de financiamento, a pressão política que tem que existir fica completamente abandonada, ao descuidado e atrasada. Mas eu vou dar mais um exemplo. Eu ouvi o senhor Presidente da Câmara dizer, na Assembleia Municipal, que lá em baixo... de vez em quando falha-me a memória em relação àquilo que vai acontecer nos caminhos de ferro ali em baixo... o parque, a zona franca que vai ser lá construída. Disse que em seis meses estaria pronto e eu fiquei extremamente preocupado. A questão que lhe vou colocar é o seguinte: já existe alguma estratégia definida para o aumento do volume de tráfego que vai acontecer se, daqui a seis meses, efetivamente, aquela obra estiver em funcionamento? É que, depois, quando a obra tiver em funcionamento, nós vamos ter um problema de tráfego, um volume acentuado. Eu não sei se existem alternativas, senhor Presidente. Existem alternativas? Há pressão sobre aquilo que é a Variante da Sequeira e que devia estar já muito mais adiantada? Pode-me responder em que ponto é que está, neste momento, esse projeto? Se é que existe já projeto. Portanto, deixava estes

apontamentos sobre aquilo que disse e sobre aquilo que eu acho que é importante em termos políticos. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão, mais? Que é para encerrar e seguimos a ordem.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Ouvi a sua intervenção em relação àquilo que nós acabámos de mencionar. Parto do princípio, então, sobre esta questão da Sé, que a Câmara Municipal já terá feito a sua diligência, por escrito, penso eu. Parto do pressuposto que é isso que acabou de mencionar. Se não foi, gostaria de saber, porque gostaríamos de deixar essa recomendação, que fosse assim considerada e que não fosse esquecida esta questão. Também gostaria de perceber um pouco mais o que é que nós sabemos sobre aquilo que o Governo fez para alargar e em que é que se consubstancia tudo isso. Aliás, já aqui falou, numa sessão anterior, que estimaria na ordem dos 3 milhões, 3 milhões e meio de euros, os incidentes decorrentes das grandes tempestades. Só não percebi uma coisa, senhor Presidente. Falei aqui na SRU, o senhor Presidente mencionou que é praticamente igual a uma empresa municipal de habitação. Aceito a sua resposta. Mas há aí uma implicação política que eu ainda não percebi. No anterior mandato, os outros senhores Vereadores que estavam aqui sentados, de um lado e do outro, do poder e da oposição, tanto quanto eu julgo saber, mas se eu estiver enganado o senhor Presidente terá o cuidado de me corrigir, era uma empresa municipal de habitação para pôr de pé, dito assim desta maneira menos correta, a estratégia local de habitação ancorada no plano nacional de habitação que o Governo Central, entre aspas, delineou para todo o país, sensibilizando os municípios a fazerem as suas estratégias locais de habitação. Obviamente, sei que o centro histórico está considerado nesta questão. Mas quando me refiro à sociedade de reabilitação urbana, não me leve mal voltar a enfatizar esta

ideia, eu percebo a intervenção no centro histórico não apenas e só, como me pareceu da sua intervenção, na recuperação das habitações, que obviamente é a grande despesa. E não nos podemos esquecer que na Guarda, com todo o efeito nefasto daquelas imagens televisivas que vimos, há algo que é notório: quer dizer, há uma série de infraestruturas que foram feitas no âmbito do programa Polis e que nos satisfazem, parece-me a mim, em termos tecnológicos. Não sei se está atualizado ou não, porque essas coisas estão sempre a modificar, mas, de qualquer maneira, enfim, foi feita uma obra que, com todos os seus defeitos (as pessoas gostam sempre de apontar a parte menos boa), acabou por dotar todo o centro histórico de pavimentos para circularmos melhor, digamos assim. Poderá melhorar ou não. Mas houve uma intervenção que me parece ter sido positiva. Mas eu não entendo que a recuperação do centro histórico, e mesmo para uma potencial candidatura a património da Unesco, seja apenas na recuperação da habitação. Nós, na campanha, utilizámos muito duas disciplinas fundamentais: a história, por um lado, e a cultura e o património, por outro. E, daquilo que eu li sobre a Sociedade de Reabilitação Urbana, eram também decisivas para o trabalho que se pretende na valorização de um centro histórico. Eu tenho para mim a ideia que o senhor Presidente terá isto em conta. Portanto, não percebi a ideia do reboque político. Quer dizer, chamar o passado, é importante. Olhar para o futuro, se calhar, é mais decisivo e atender ao presente, então, é que é mesmo também muito necessário. Portanto, tanto quanto eu julgo saber, aquilo que foi reprovado foi a criação de uma empresa municipal de habitação para tomar conta da estratégia local de habitação e não para a reabilitação e aproveitamento do centro histórico. Aí, pressuponho eu, que a lógica da sociedade de recuperação urbana, e estamos a falar da mesma coisa, é um trabalho bem mais vasto, em que outras disciplinas, para além das engenharias e das arquiteturas, são

importantes para tudo aquilo que vai desde a torre de menagem até ao centro comercial ou pelo menos até à muralha. Temos ali também outro edifício que não sei se o senhor Presidente tem alguma informação sobre o que é que vai ser feito ou não em frente ao LA VIE, se há alguma informação sobre essa matéria. Esta área é aquela área que é, no fundo, o grande postal ilustrado da Guarda e é esta área que pode trazer mais pessoas para a nossa cidade para visitarem. Mas, volto a dizer, conciliando muito mais as disciplinas, além das engenharias e das arquiteturas, do que simplesmente remetermo-nos a esta questão das engenharias e arquiteturas, com toda a importância que é óbvio que têm. Portanto, quando eu falo aqui da questão da sociedade de reabilitação urbana, falo também no sentido de perceber, na lógica da CIM e na lógica daquilo que são os programas comunitários e nacionais (porque também compreendo que uma câmara municipal não terá capacidade financeira para ir a todo lado, aceito perfeitamente essa observação. Aliás, o Presidente de Castelo Branco, o Dr. Leopoldo, foi clarinho nessa matéria) parece-me que poderá ser um tema que a Comunidade Intermunicipal poderá estudar e gizar um plano que seja uma sequência daquilo que foi o trabalho da Sociedade de Reabilitação Urbana. Ser proativos, digamos assim, e não apenas fazermos a constatação das coisas. Já agora, a questão do Plano de Revitalização do Parque Nacional da Serra da Estrela, falaremos seguramente mais vezes aqui nestas reuniões, não nos podemos esquecer que foi uma resolução de conselho de ministros de um governo que já estava demitido. O governo foi demitido a 7 de novembro de 2023 e o plano de revitalização foi aprovado em conselho de ministros em fevereiro de 2024, já sem nenhum tipo de poder e, acima de tudo, não foi nenhuma lei, não foi nenhum decreto de lei, nem foi nenhum programa. Foi uma resolução de conselho de ministros. E isto, do ponto de vista do patamar legal, quer dizer muita coisa daquilo que é a intenção política,

quando havia eleições dali a um mês à frente. E com isto não quero dizer que não devamos lutar, bem pelo contrário. Estou ao lado da comunidade intermunicipal e dos presidentes de câmara envolvidos, para que todas essas obras sejam feitas. Mas, aproveitando a intervenção do senhor Vereador António Monteirinho, peço desculpa de aproveitar a deixa, embora teria mais críticas a fazer à decisão política, dizer o seguinte, senhor Presidente: em relação à prevenção de incêndios, nós passamos para Manteigas, olhamos para aquela serra que ardeu em 2022, depois de três ou quatro meses que ali estiveram as pessoas do ICNF e os madeireiros, não vi mais nada, e agora vejo outra vez a serra preparada para ser pasto, para um novo fogo. Não sei se há aceiros feitos, não parece que haja. Não sei se há pontos de água feitos, não parece que haja. E se alguma coisa tem que ser feita no Parque Natural da Serra Estrela é olhar para a natureza, sem desvalorizar os investimentos laterais que foram propostos no Plano de Revitalização, que considero importantes, mas é olhar para a natureza. Essa é que foi dizimada em 2022. E dá-me ideia que, depois de meio ano, nada mais foi feito. Mas aqui o senhor Presidente terá mais informações. Já agora, pergunto-lhe o que é que está a ser feito para que não tenhamos outra vez a eventualidade de um fogo ali. Por último, em relação à estrada verde, julgo saber que foi assinado em 2023, se não me falha a memória, um contrato interadministrativo de delegação de competências para que as câmaras municipais, penso que Guarda, Celorico e Gouveia, (embora haja ali uma bifurcação para Manteigas, mas penso que foi entre estas três câmaras municipais, mas o senhor Presidente saberá clarificar isso) para a elaboração do projeto. E gostaria de saber, aproveitando aqui a deixa, em relação a esse projeto, o que é que nos pode avançar? Como está, se está feito, se não está feito. Em relação aos programas de revitalização da Serra da Estrela, tanto quanto julgo saber, o governo, no Programa “Água que Une” e no Programa da Floresta,

tem muitas iniciativas, programas em aberto que poderemos candidatar, penso eu. Mas dará mais informações, porque não as tenho neste momento. Muito obrigado, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador António Monteirinho, as linhas BEI, não são abertas como nós bem entendemos e quando queremos. É o Governo que negocia as linhas do BEI. Neste momento não há nenhuma linha aberta para isso. Na passada semana, na tomada de posse da CCDR, eu, em público, falei ao Senhor Ministro da Coesão precisamente na necessidade de encontrar outras medidas de resolver o problema que existe nos centros urbanos do país, particularmente nas zonas raianas do país, onde nós nos incluímos, para permitir que essa recuperação seja feita. Portanto, não é: nós vamos bater à porta do BEI e o BEI empresta-nos dinheiro. Não. É o Governo que tutela estas negociações com o BEI. Mas dar nota disso que eu fiz na passada semana. Já lá vou às questões do Plano de Revitalização. O peso político da Câmara da Guarda, por causa dos colegas que foram eleitos para o Comitê das Regiões. Eu não sei se o senhor sabe como é que isto se faz. Ainda bem que foram os colegas da região e não outros. Sabem como é que isto se faz? É muito simples: isto é um negócio feito entre o PS e o PSD. Não é desde agora, é desde há muitos anos. Portanto, o senhor, se não sabe, passa a saber. É um acordo informal que é feito entre o PS e o PSD e vai ao conselho de ministros para aprovar. Ponto. Quer que lhe diga mais sobre este ponto? Olhe, não sei dizer mais do que isto. É como se faz a nomeação das pessoas para o Comitê das Regiões na União Europeia. Eu só estou a falar disto aqui, do resto não. E, portanto, é assim que é feito para o Comitê das Regiões. Não é desde agora, é desde há muitos anos. Eu devo lamentar isto, naturalmente, porque, tal como na ANMP foi feita uma boa evolução para os independentes, aqui não é feita evolução para os independentes. Depois

queixem-se que há por aí uns extremismos que continuam a querer emergir. Desculpe, não me interrompa. Eu não o interrompi. O senhor, se quiser, a seguir, sobre este tema... mas eu só estou a responder ao senhor Vereador. Na sua vez, o senhor falará. E se for uma réplica, é muito rápida, naturalmente, nos termos do regimento. Temos que cumprir escrupulosamente o que diz o regimento, para os trabalhos seguirem com a cautela devida.-----

Sobre a Variante da Sequeira, o senhor também poderia ter perguntado porque é que o projeto da Variante da Sequeira esteve congelado tantos anos. E nós descongelámo-lo. E já devia estar pronto. Ainda não está. Está a ser elaborado com os pontos de situação contínuos que nós fazemos com as Infraestruturas de Portugal. Mas era bom perguntarmos por aí porque é que o projeto da Variante da Sequeira esteve congelado tantos anos. Se é que alguém conseguiria dizer alguma coisa sobre isso. -----

Sobre o centro histórico, há lá mais audácia do que nós queremos investir 10 milhões de euros, ou mais, no centro histórico? Só com a habitação isso ainda aumenta mais. Nos últimos anos, no centro histórico, os investimentos foram poucos. Foram poucos, no centro histórico. Por isso esta alavanca maior que nós queremos fazer, seja nos equipamentos públicos, seja na habitação e, naturalmente, de acordo com aquilo que nós já falámos há pouco no que diz respeito aos privados, digamos assim. -----

Sobre o plano de revitalização, como bem sabe, eu sou o pai da criança. Portanto, sobre o plano de revitalização, podíamos estar aqui a falar a noite inteira: como é que surgiu, como é que não surgiu, como é que foi construído. Mas foi bem construído, com sessenta e oito entidades de toda a região. Seis autarquias, com as universidades, com os politécnicos, com associações. Sessenta e oito entidades. Foi

muito bem construído. E foi aprovado ou publicado no final de um governo. Mas se nós nos escudarmos em publicações desse género, estamos a desrespeitar aquilo que um território pensou. Porque, senão, então, um PTRR que agora surja, e que surgiu e que já elogiei publicamente também, a seguir, ou daqui a três anos, ou quatro anos, ou seis, muda o governo, pega no PTRR e também vai para o caixote do lixo porque foi o outro governo. Isto não faz sentido nenhum. Todas as posições que os autarcas têm vindo a tomar são consertadas entre si, porque, precisamente, o plano de revitalização não pode ficar esquecido. Senhor Vereador, muitas das medidas que falou aí, estavam lá no plano de revitalização que continua congelado. Há 5 milhões de euros em execução. Aqui, temos a Rede Cultural e Criativa da Guarda. Outros municípios têm outras coisas. 5 ou 6 milhões de euros, sensivelmente, estão em execução. Tudo o resto, não. Nada. Está tudo parado. Até mesmo o programa “Água que Une” esqueceu, fez tábuas rasas sobre o plano de revitalização. Eu sei do que falo, porque na discussão pública nós fomos lá e carregámos e ripostámos. Esqueceu, por completo, o plano de revitalização esse programa “Água que Une”. O que eu lamento. Mas, na discussão pública, é aí que nós devemos colocar as coisas todas como elas são, porque o plano de revitalização tinha muita coisa. Só a nível hídrico, era das coisas principais. Hídrico, ambiental, florestal, das raças autóctones, da política de ecossistemas, um grande conjunto de medidas que foram maturadas ao longo de um ano e meio. Bom, agora, se alguém quisesse, acho que não vai acontecer, mas se alguém quisesse colocar aquilo para o caixote de lixo, bem, cuidado, porque pode haver aí uma revolução dos autarcas. Esperemos que isso não vá acontecer e estou convicto que isso não vai acontecer. Mas a estrada verde que estava lá prevista, fizemos um consórcio, senhor Vereador, três municípios. Sabe quanto é que recebemos até agora? O projeto está a decorrer, está em licenciamento.

Nem um cêntimo recebemos até agora. Nem um cêntimo. Aliás, o Município da Guarda já enviou para a CCDR um pedido de pagamento, porque isto é andar a gastar por conta. Já investimos qualquer coisa como 2,4 milhões de euros, a coberto do plano de revitalização, em estudos, em projetos, em obras. Não gastamos mais. Entreguem-nos o dinheiro e, depois, nós, a seguir, continuamos com o resto. Não pode ser, porque, senão, daqui a pouco esgotam-se as verbas e continuamos sem receber nada. O que é que mais foi aqui referido? Acho que falei de tudo do plano de revitalização, no seu todo, e esperemos que ele seja retomado no mais curto espaço de tempo. Senhor Vereador, diga. Sim, rapidinho, por favor.”-----

- João Prata, Vereador: “Apenas calibrar uma questão. A Câmara da Guarda não foi eleita como um projeto independente. A Câmara da Guarda foi eleita, tal como a de Penamacor, se não estou em erro, por um partido político. Obviamente, daqui a quatro anos, se calhar, esse partido político poderá ganhar muito mais influência, penso que é o Nós Cidadãos, e poderão ter, então, interferência nessas decisões também. Não há uma câmara independente como aqui o senhor Presidente acabou de anunciar.”-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Despacho n.º 20/PCM/2026 – Suspensão de Prazos Municipais por Motivo de Força Maior. -----

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DO PRÉDIO URBANO LOCALIZADO NO NOVO POLO INDUSTRIAL DA GUARDA, PROPRIEDADE DA EMPRESA RELVAS & FILHOS LDA. À EMPRESA EGITÂNA MUSICAL – LOJA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LDA. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 21/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

--A empresa António Relvas & Filhos Lda; com o NIPC 506 411 419, com sede na Rua da Calçada da Senhora dos Aflitos, Montes 6300-205 Guarda, adquiriu no ano de 2009 o lote n.º 71 do Novo Polo Industrial da Guarda, tendo posteriormente construído um pavilhão industrial. -----

- Em 13 de janeiro de 2026, foi presente um ofício da empresa supramencionada, em que solicita autorização ao Município da Guarda para alienação do lote 71 por motivos de reestruturação da empresa, para venda à empresa Egitâna Musical – Loja de Instrumentos Musicais Lda; com o NIPC 502 198 443 e sede na Guarda.-----

- A empresa Egitâna Musical – Loja de Instrumentos Musicais Lda; pretende adquirir o prédio urbano, localizado no Novo Polo Industrial da Guarda, sito na Quinta da Granja – Gata, na freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, inscrito na matriz respetivas sob o artigo número 1540, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o número 1434, da mesma freguesia de Casal de Cinza, para fins logísticos da sua atividade comercial e distribuição de instrumentos musicais. -

- A atual proprietária do imóvel, apresentou a esta autarquia o respetivo contrato promessa de compra e venda à empresa Egitâna Musical, encontrando-se o lote integralmente pago e a construção devidamente concluída, dispondo o imóvel de autorização de utilização, titulada pelo Alvará de Utilização n.º 61 /2012, emitido em 19 de março de 2012;-----

- A Empresa António Relvas & Filhos não recebeu qualquer apoio ou incentivo por parte do Município da Guarda, não havendo direito a qualquer recebimento; -----

- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014, a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação, poderá autorizar a venda de lotes do Novo Polo Industrial da Guarda por qualquer negócio jurídico inter vivos. -----

- De acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014, havendo transmissão por qualquer adquirente, a favor de um terceiro, obriga-se aquele a dar conhecimento do Regulamento ao terceiro, sendo condição de eficácia da transmissão que a aplicação de todas as disposições deste Regulamento se transmita também e que o mesmo as aceite. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal para que este delibere: -----

1.--Autorizar a empresa António Relvas & Filhos Lda. com o NIPC 506 411 419, à transmissão do prédio urbano sito na Quinta da Granja – Gata, na freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, inscrito na matriz respetivas sob o artigo número 1540, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o número 1434, da mesma freguesia de Casal de Cinza, à empresa Egitâna Musical

- Loja de Instrumentos Musicais Lda, com o NIPC 502 198 443, em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo n.º 23, do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014;-----

2.Ao abrigo do n.º 10 do artigo 23º Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014, exigir que, havendo transmissão por qualquer adquirente, a favor de um terceiro, obrigar aquele a dar conhecimento do já referido regulamento, sendo condição de eficácia da transmissão que a aplicação de todas as disposições do regulamento se transmita também e que o mesmo as aceite. -----

3.Ao abrigo do mesmo Regulamento manter Direito de Reversão e o Direito de Preferência do Município da Guarda sobre o referido prédio.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador?”-----

- António Monteiro, Vereador: “Senhor Presidente, só uma questão. Eu não me lembro se o regulamento da plataforma industrial exige ou não, mas o valor da transação não consta.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Não. Nem nunca constou neste tipo de coisas.”-----

- António Monteiro, Vereador: “Não, não. Quando se trata única e exclusivamente de transação do terreno do lote, consta. Tivemos, recentemente, uma

transação sobre um lote, a aquisição de um dos lotes que tinha acabado de ser vendido nesta terceira fase e constava lá o valor.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é um pavilhão.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “É o pavilhão e a transação do próprio terreno.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não há terreno, é único. Quando uma obra é construída deixa de existir lote. É um pavilhão, é um artigo único. Correto? Deixa de ser lote e é pavilhão, é um artigo.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Estou esclarecido, isso é privado. E, portanto, os privados fazem aquilo que entenderem.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso mesmo. Quando se constrói, tal como uma casa, há um terreno. Construimos uma casa, um pavilhão, a seguir deixa de ser terreno e é um artigo urbano.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Entronca naquilo que é a visão que eu acho que devíamos ter para as plataformas logísticas, que é a cedência única e exclusivamente do terreno, para depois ele poder reverter caso não construam.”----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão mais?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Outro dia, penso que foi numa sessão em dezembro ou novembro, nós fizemos a mesma votação e, obviamente...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Era outro lote.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Mas era ao contrário. Era, digamos, aqui...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Era outro artigo, melhor dizendo, desculpe. Era outro artigo.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Ao contrário. Agora é de...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, era igual, porque há dois artigos.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, sim. Eu percebo. Só que agora é ao contrário. Agora um vende ao outro e anteriormente foi outro que vendeu ao outro.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, é o mesmo a vender ao outro. São dois artigos. Na altura foi um artigo e agora é outro artigo.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, são dois artigos. Só que aqui é propriedade da empresa Relvas à empresa Egitâna Musical e o outro foi a Egitâna Musical para a empresa Relvas.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tem razão. Houve já um outro artigo e houve um lote de terreno também. Sim, houve um lote de terreno. Tem razão no que diz. Mas foi noutra lado. Aí sim, foi um lote de terreno. Ou seja, já falámos aqui de três artigos distintos, acho.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, envolvendo estas mesmas empresas.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, um deles foi ao contrário, um terreno, efetivamente. Aí foi mesmo o lote.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, nós votamos a favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 2 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 4 DE AGOSTO DE 2004, RELATIVO À CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA MIZARELA AO NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DA MIZARELA E CEDÊNCIA DO MESMO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MIZARELA, PÊRO SOARES E VILA SOEIRO, COM APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 22/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

- O Município da Guarda, é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano designado por antigo edifício escolar de Mizarela, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 477, da mencionada freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 793 da extinta freguesia de Mizarela, o qual integra o domínio privado desta autarquia;-----

- Em 04 de agosto de 2004, o Município da Guarda cedeu, por deliberação, o edifício ao Núcleo Desportivo e Cultural de Mizarela, para aí instalar a sede e o bar do Núcleo, não havendo nessa data lugar à assinatura do Contrato de Comodato; -----

- Entretanto, em 2 de março de 2026, a União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, através de email, vem solicitar a cedência da antiga escola primária de Mizarela para as suas atividades, comprometendo-se à requalificação;-----

- O Núcleo Desportivo e Cultural da Mizarela, embora na posse do edifício, não desenvolve aí qualquer atividade e não se opõe à transmissão, comprometendo-se a entregar a chave do edifício. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, se digne remeter a presente proposta à próxima Reunião do Executivo Municipal para que este delibere: -----

- Revogar, ao abrigo do disposto no art.º 165 do CPA, a deliberação do executivo municipal tomada na reunião de 4 de agosto de 2004, referente à cedência da antiga escola de Mizarela ao Núcleo Desportivo e Cultural de Mizarela;-----

- Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, que se anexa, para a cedência da antiga escola primária de Mizarela, à União de Freguesias de Mizarela, Pêro

Soares e Vila Soeiro, do prédio inscrito a favor do Município da Guarda com a matriz predial urbana n.º 477, da União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 793 da extinta freguesia de Mizarela, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

CONTRATO DE COMODATO

Entre as partes signatárias: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município da Guarda, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação fiscal 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854 Guarda, neste ato legalmente representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por Primeiro Outorgante: -----

SEGUNDO OUTORGANTE: União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação fiscal 510 837 972, com sede na Rua do Cruzeiro, s/n, 6300-140 Mizarela, neste ato representada por Alexandre Teixeira dos Santos, com o NIF 196 969 883, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, doravante designada por Segundo Outorgante. -----

Entre o Primeiro e o Segundo Outorgante é celebrado e reciprocamente aceite, na sequência da deliberação da Câmara Municipal da Guarda de de de 2026, o presente Contrato de Comodato, cujo o objeto é um prédio urbano, sito na localidade de Mizarela, da União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, concelho da Guarda, denominado por antigo edifício escolar, inscrito no Serviço de

Finanças da Guarda a favor do Município da Guarda, com o artigo matricial n.º 477, da mencionada Freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 793 da extinta Freguesia da Mizarela, doravante designado por OBJETO, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e pela Lei que lhe for aplicável: -----

1.ª Cláusula

No âmbito dos poderes que lhe são conferidos pela titularidade do OBJETO do presente contrato, o Primeiro Outorgante cede o mesmo em regime de comodato para uso e exclusivo do Segundo Outorgante.-----

2.ª Cláusula

1. O presente contrato tem como fim determinado o uso do presente objeto, durante 10 anos, em que a junta de freguesia se compromete com a requalificação do mesmo e do espaço envolvente, ficando exclusivamente destinado ao desenvolvimento de atividades da competência do Segundo Outorgante ou nele delegadas, na condição de o imóvel ter uma dinamização relevante.-----

2. Cessando a vigência do presente contrato, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir o OBJETO ora cedido, em bom estado de conservação e funcionamento. --

3. O Segundo Outorgante não terá direito a qualquer indemnização ou compensação nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado. -----

3.ª Cláusula

1. O Primeiro Outorgante pode denunciar o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos de facto que fundamentaram a atribuição do objeto, designadamente se o Segundo Outorgante: -----

a) Não utilizar integral e ininterruptamente o OBJETO do presente contrato para o fim convencionado ou se deixar o mesmo sem atividades durante 6 (seis) meses seguidos; -----

b) Não manter as instalações em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, competindo-lhe executar por sua conta e risco todas as reparações necessárias.-----

2. No caso previsto no número anterior, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir o imóvel ao Primeiro Outorgante no prazo e dois meses a contar da data da respetiva comunicação. -----

4.ª Cláusula

1. O imóvel objeto do presente contrato é cedido exclusivamente com o fim determinado na primeira cláusula, não lhe podendo dar outro uso sem expressa autorização do Município da Guarda. -----

2. No entanto, o Segundo Outorgante poderá alocar o OBJETO do presente contrato, a Associações que pretendam fazer uso do mesmo. -----

5.ª Cláusula

Durante a vigência do contrato, obriga-se o Segundo Outorgante com todas as despesas necessárias à manutenção do imóvel, suportando as despesas ordinárias e as despesas necessárias para o seu uso, designadamente despesas de: -----

a) Conservação, manutenção e segurança;-----

b) Consumo de água, eletricidade, telecomunicação e outras semelhantes. -----

6.ª Cláusula

1. Durante a vigência do contrato, obriga-se o Primeiro Outorgante com todas as despesas decorrentes do seguro sobre o imóvel. -----

2. O risco do uso do imóvel corre por conta do Segundo Outorgante, obrigando-se este a suportar os seguros, obrigatórios ou facultativos, não previstos no número anterior, designadamente os relacionados com o recheio do imóvel e com as atividades que decorram no mesmo. -----

7.ª Cláusula

1. O Segundo Outorgante obriga-se a realizar as benfeitorias necessárias, bem como as obras de reconstrução e conservação, para que o espaço possa adequar-se ao fim consignado no presente documento. -----

2. As obras referidas no número anterior devem ser iniciadas no prazo de um ano, a contar da data da celebração do presente contrato de comodato, sob pena de reversão do objeto comodatado, mediante simples comunicação do Primeiro Outorgante. ----

3. Fica estabelecido entre as partes ser vedado ao Segundo Outorgante proceder a quaisquer benfeitorias no espaço cedido, sem a prévia e expressa anuência do Primeiro Outorgante, devendo ser objeto de licenciamento por esta edilidade e após parecer das entidades competentes. -----

4. De acordo com a Lei n.º 123/019 e 18 de outubro, (3.ª alteração do DL n.º 220/2008 de 12 de novembro), artigo 6.º, n.º 4, durante todo o ciclo de vida do edifício ou recinto que não se integrem na utilização -tipo I, a responsabilidade pela manutenção das condições de segurança contra risco de incêndio e a implementação das medidas de autoproteção aplicáveis é do Segundo Outorgante, que detém a exploração do edifício ou do recinto. -----

5. Deste modo, integrando-se o presente edifício na alínea b), n.º 4, o Segundo Outorgante fica obrigado à elaboração das Medidas de Autoproteção (MAP), de acordo com o RT-SCIE (Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios), presentemente Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, e restante legislação

aplicável, bem como à submissão à Autoridade nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), para emissão de parecer, fazer o respetivo pagamento das taxas, os membros da equipa de segurança, que inclui o responsável de segurança, a eventual aquisição e colocação de equipamentos de segurança contra incêndios e qualquer intervenção, se necessário, no âmbito das MAP, custos de formação e de simulacros, custos de inspeções ordinárias e extraordinárias, bem como a implementação dessas mesmas MAP, sem prejuízo de outras constantes na legislação aplicável e aqui não referidas.-----

6. O incumprimento do previsto nos números anteriores determina a reversão de todas as benfeitorias nele realizadas para o Município, sem direito a qualquer compensação ou indemnização. -----

7. A comunicação prevista no n.º 2 especifica obrigatoriamente as benfeitorias com peças escritas e desenhadas sobre as mesmas, nos termos da Portaria que regulamenta a instrução de processos de licenciamento. -----

8.ª Cláusula

O presente contrato entra em vigor no dia da sua assinatura, sendo celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles. -----

9.ª Cláusula

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Só colocar aqui uma questão, se puder ser. Nada de muito relevante, mas, quer dizer, a junta de freguesia vai ficar agora na posse deste edifício da antiga escola primária da Mizarela. Já tinha sido cedido ao

Núcleo Desportivo e Cultural e não foi lá feito nada. Aqui, a junta de freguesia já se compromete, pelo menos, a renovar o espaço e já solicita à câmara que até faça o plano da arquitetura. E a única coisa que lá diz é: dinamização relevante. Não concretiza, mas podia ter dito convívio dos fregueses...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E consta lá inclusive, aliás, isso nós fazemos questão, num determinado artigo, que até pode ser às associações também. Ou seja, as associações vão poder usar também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 3 – DECISÃO SOBRE O PEDIDO APRESENTADO PELA ETUG PARA REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DA GUARDA. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 20/2026

(Mandato 2025-2029)

1. Enquadramento-----

No âmbito do contrato de concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda, celebrado na sequência do Procedimento Concursal n.º 02/2020, veio a Concessionária ETUG – Empresa Transportes Urbanos da Guarda, Unipessoal, Lda., apresentar pedido de reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato, ao abrigo do artigo 282º do Código dos Contratos Públicos e da Cláusula 26.º do Caderno de Encargos.-----

Por despacho competente foi promovida a análise técnica e jurídica do pedido, tendo sido notificada a Concessionária da intenção de indeferimento, para efeitos de

audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

A Concessionária exerceu o respetivo direito de pronúncia.-----

2. Apreciação da Pronúncia -----

Da análise da pronúncia resulta que:-----

a) Quanto à caducidade do direito-----

Nos termos do n.º 11, da Cláusula 26.^a, do Caderno de Encargos, o direito de reposição do equilíbrio económico-financeiro caduca no prazo de 120 dias a contar do evento que o constitua. -----

Os eventos invocados pela Concessionária reportam-se, maioritariamente, aos anos de 2021, 2022 e 2023, sendo o pedido apresentado apenas a 29 de setembro de 2025.

A pronúncia apresentada não afasta a aplicação do referido prazo contratual, mantendo-se verificada a caducidade relativamente a parte substancial dos factos invocados.-----

b) Quanto à natureza dos riscos invocados -----

A Concessionária fundamenta o pedido essencialmente no aumento dos preços dos combustíveis, no aumento dos custos salariais, na alegada insuficiência de atualização da compensação anual e no impacto decorrente da gratuitidade de passes jovens. -----

Contudo, nos termos da Cláusula 22.^a do Caderno de Encargos, a Concessionária assume expressamente o risco de oferta, incluindo a variação dos custos necessários à execução das atividades concedidas, designadamente preços de combustíveis e custos operacionais. -----

Não se demonstra qualquer modificação unilateral das condições da concessão imputável ao Município que legitime a reposição pretendida.-----

c) Quanto ao rácio receitas/custos inferior a 1,160 -----

A Concessionária invoca a verificação de rácio inferior a 1,160 como fundamento adicional ao pedido. Todavia, não foi apresentado relatório financeiro anual validado conforme parâmetros contratualmente exigíveis, não foi demonstrada metodologia formal de apuramento conforme parâmetros contratuais, nem foi comprovado que eventual desequilíbrio resulte de evento elegível nos termos do n.º 1 da Cláusula 26.º. Importa ainda salientar que, nos termos do Caderno de Encargos, a Concessionária encontra-se vinculada à apresentação periódica de relatórios operacionais e financeiros, bem como à apresentação de informação técnica necessária ao acompanhamento da execução contratual. -----

Da verificação efetuada pelos serviços municipais resulta que tais relatórios não foram apresentados de forma regular ao Município, ao longo da execução do contrato. -----

A ausência desses elementos compromete objetivamente a verificação técnica do rácio invocado e impede a comprovação rigorosa dos pressupostos cumulativos exigidos para a reposição do equilíbrio económico-financeiro. -----

Nos termos do n.º 6, da Cláusula 26.ª, cabe à Concessionária provar o preenchimento das condições constitutivas do seu direito, ónus que não se considera cumprido. ----

d) Quanto aos passes gratuitos e pagamentos por entidades terceiras -----

A introdução de regimes de gratuidade tarifária resulta de política pública superveniente e não configura modificação unilateral do contrato de concessão por parte do Município. -----

O eventual atraso ou insuficiência de pagamentos por entidades terceiras não altera estruturalmente as condições contratuais da concessão nem constitui fundamento autónomo para reposição do equilíbrio económico-financeiro. -----

3. Conclusão -----

Da análise da pronúncia e dos elementos constantes do processo conclui-se que: ---

a) Não se encontram preenchidos os pressupostos cumulativos na cláusula 26.^a do Caderno de Encargos e no artigo 282.º do Código dos Contratos Públicos;-----

b) Parte dos eventos invocados se encontra abrangido pelo prazo de caducidade contratualmente estabelecido;-----

c) Os factos alegados integram riscos próprios assumidos pela Concessionária; ----

d) Não foi demonstrado, através de elementos financeiros formalmente apresentados e validados, o preenchimento do critério previsto no n.º 2 da Cláusula 26.^a:-----

e) A Concessionária não cumpriu integralmente o ónus probatório que sobre si impende.-----

Não se verifica, assim, fundamento legal ou contratual que justifique a reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato. -----

4. Proposta -----

Face ao descrito, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, o indeferimento definitivo do pedido de reposição do equilíbrio económico-financeiro apresentado pela Concessionária ETUG – Empresa Transportes Urbanos da Guarda, Unipessoal, Lda.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, alguma questão?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Saiu a portaria dos contratos plurianuais que preveem um aumento destes contratos, quando se trata de plurianuais, mas, por acaso, não constam os transportes. Eu sempre pensei que os transportes também estivessem abrangidos por estes contratos plurianuais, o aumento da revisão dos

preços. Porque, aquilo que se negocia em 2023, tem aumentos. Claro que são previstos esses aumentos, mas existem circunstâncias excepcionais, como aquela que agora estamos a atravessar, mas que não consta neste pedido aqui. Eventualmente, a seguir, vão pedir a questão do aumento significativo dos preços dos combustíveis. Mas pronto, eu também concordo que seja recusado, uma vez que não foi apresentado no devido tempo, nem sequer existem justificações necessárias, no contrato, para que permitisse que fosse assim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ia dizer qualquer coisa, senhor Vereador?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Nós estivemos a ler a informação toda que a câmara nos fez chegar, as comunicações da câmara para a empresa e da empresa para a câmara. Duas questões. A primeira, a CIM demora tanto tempo assim a pagar, como ali está enunciado? Se é que aquilo é verdade, parto do princípio que é, porque a Câmara aí não contestou essa informação dada pela empresa. Ou seja, ainda acontece isso? A CIM não paga atempadamente a esta empresa de transportes? Segunda questão, em relação ao serviço público que é atualmente prestado, a decisão da Câmara que aqui vai ser tomada, visto que há a maioria dos Vereadores a favor desta opção, há alguma consequência prática no serviço que atualmente é prestado por esta empresa aos transportes urbanos da Guarda? Para já, são as duas questões.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Em primeiro lugar, gostaria de relembrar que, no início do ano, foi aprovado, em reunião de Câmara, o novo tarifário dos transportes urbanos, que reflete a taxa de atualização tarifária imposta pela AMT e que reflete no tarifário o acréscimo de custos relativos aos transportes. Ou seja, faz uma atualização do tarifário em função do índice de preço ao consumidor verificado no ano anterior. Por isso é que no caderno de encargos que consta desta concessão dos serviços de transportes urbanos, existe um artigo no clausulado que refere que não existe

fundamento para reequilíbrio financeiro decorrente de, por exemplo, atualizações do preço dos combustíveis, como é aqui alegado. Porque isso todos os anos é verificado pela AMT e os tarifários são atualizados em função da atualização deste índice de preço ao consumidor. Portanto, consequências para os serviços de transportes urbanos, não estou a ver quais. O operador ganhou a concessão, sabia das condições que impunha o caderno de encargos. Se o pedido de reequilíbrio financeiro tivesse acontecido a obrigo de algum acontecimento extraordinário e que tivesse enquadramento no caderno de encargos e no CCP, ele teria sido avaliado e validado. Mas aquilo que foi apresentado não tem enquadramento, nem no CCP, nem no caderno de encargos, e por isso a nossa proposta de indeferimento. Em relação à CIM, aquilo que existe é um atraso do Estado Central no reembolso do IMT, no reembolso dos passes à CIM, que, por conseguinte, leva a um atraso de pagamento ao operador. Eu sei que a situação já esteve bem pior no passado do que está neste momento. Neste momento, não tenho dados em concreto, julgo que anda à volta dos sessenta dias, o pagamento dos passes que são remetidos à CIM para pagamento. Tem vindo a ser diminuído o prazo de pagamento ao operador. Mas, mesmo assim, obviamente, todos nós gostaríamos de receber a trinta ou a menos dias e, de facto, isso não se verifica. Mas é algo que também nos transcende, porque todas as contas que são apresentadas ao Município da Guarda, relativamente aos transportes intermunicipais, são pagas a devido tempo, e também gostaríamos que isso se verificasse. A explicação da CIM é que, regularmente, o pagamento através do IMT para a CIM também tem um atraso muito significativo.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Outra questão, senhor Presidente ou senhor Vereador, conforme entenderem. Uma das razões apresentadas no documento que a empresa de transportes rememorou para a Câmara tem a ver com a questão da Covid e com o

aumento dos custos dos combustíveis. Já percebi, portanto, que o aumento dos custos dos combustíveis não estava no caderno de encargos, portanto, não terão razão. Mas em relação à Covid têm razão, porque realmente aconteceu. Não sei se estava previsto ou não. Não podia estar previsto num evento dessa natureza. Esta empresa não terá tido apoios no âmbito do programa que os governos de então colocaram também para o setor de transportes? Não foi só para o setor alimentar, foi para o setor de transportes também. Esta empresa não se terá também candidatado? Não terá beneficiado de alguma coisa? Então, senhor Vereador, podemos ficar sossegados em relação ao serviço público que é atualmente prestado, nem vamos ter melhorias, nem vamos ter pioras. Fica tudo na mesma, digamos assim. Posso depreender, da sua intervenção, em função daquilo que for a votação que nós vamos agora tomar. Mas gostaria de saber se...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O que nós estamos aqui a falar, só para não confundirmos as coisas, é o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Não estamos a falar de serviço. O concessionário é que está a pedir mais dinheiro para fazer o serviço. É o que está em cima da mesa. Este contrato entrou em vigor em 2022? Não, em 2021, não. Já foi na nossa governação. Foi 2022. Ou seja, já no tempo pós Covid, ou já estávamos a sair do Covid. Em 2022 já estávamos a sair do Covid. Não sei se recebeu ou não valores, não faço ideia. Desconheço se recebeu ou não valores, aqui me confesso. Mas devo dizer que esta concessão, nós adjudicámos a esta empresa depois de dois processos em tribunal. O Tribunal Administrativo obrigou a anular a adjudicação à empresa que a câmara, naquele executivo anterior, tinha deliberado, e obrigou a entregar a esta empresa. Cumprimos a decisão do tribunal. Dizer também que, ao longo destes anos, tem vindo a ser melhorado, em muito, o serviço, em relação àquilo que era inicialmente. Isto porque o contrato

previa um determinado número de quilómetros e nós negociámos e exigimos que fossem aumentadas as rotas, como foram para a Sequeira, para o Torrão, para os Galegos, para a Plataforma Logística, enfim, entre outras, para ir mais ao encontro das necessidades, sem pôr em causa o valor do contrato. Portanto, o que nós estamos aqui a discutir e para votar é o equilíbrio económico-financeiro. Mas, como dizia e bem o Vereador Rui Melo, a TAT, aquela Taxa de Atualização Tarifária que é imposta pela AMT, a AMT é que comunica ao país todo. Aqui tem mesmo o poder de impor. Portanto, essa atualização tarifária já foi concedida à empresa e já está em vigor. E, portanto, isto aqui é um reequilíbrio económico-financeiro. Tivemos o cuidado de pedir os pareceres todos aos juristas, para chegarmos agora a este ponto, naturalmente.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Votamos a favor na medida exata em que nos foi aqui mencionado que o serviço que atualmente está a ser prestado não vai sofrer nenhuma perturbação do ponto de vista daquilo que está a ser feito junto dos cidadãos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro, naturalmente. Agora, se a empresa, hipoteticamente, vier a recusar o que quer que seja, é para isso que servem os tribunais. Aqui, somos gestores públicos. Estamos a proteger o erário público. Cada um de nós pode ter a sua opinião, não sendo política, técnica. Por isso é que nos escudamos em pareceres jurídicos externos de especialistas nacionais nesta matéria. Porque, quando há dúvidas, é assim que devemos fazer: se há direito ou se não há direito, naturalmente.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 4 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AFONSO DE ALBUQUERQUE E DO

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ PARA PARTICIPAÇÃO NO
CAMPEONATO NACIONAL DE JOGOS MATEMÁTICOS DE 2026. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 18/2026

(Mandato 2025-2029)

Deram entrada dois pedidos de isenção de pagamento do transporte dos alunos do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque e do Agrupamento de Escolas da Sé para participação no Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos a decorrer em Aveiro.-----

Considerando que:-----

- De acordo com o disposto no n.º 10 do artigo n.º 110 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas, pela utilização dos transportes coletivos de passageiros propriedade do Município, é devido o pagamento dos montantes de valor por km previstos no anexo I, a que acrescem os valores relativos às horas de trabalho do motorista, portagens e estacionamento. -----

- A participação dos alunos no Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos é uma excelente oportunidade para os alunos desenvolverem novas capacidades, representando o nosso concelho nesta iniciativa de grande impacto educativo e social. -----

- Se trata de uma competição que tem como missão transmitir valores positivos face ao estudo e à escola. Este evento com suporte nas tecnologias é um veículo importante para o desenvolvimento de conteúdos ao serviço da promoção do sucesso escolar e cultura científica. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de atribuição do apoio logístico relativo ao transporte dos alunos para o Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos 2026, com isenção total de pagamento ao abrigo da competência material prevista nos termos previstos no anexo III do RTOR (reg.74/2016, publicado em DR em 25/01/2026) e ainda ao abrigo do disposto nas alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o do Regime Jurídico das Autarquias Locais.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 5 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À REALIZAÇÃO DO “II GUARDA TRAIL RUNNING”.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 19/2026

(Mandato 2025-2029)

O Clube de Montanhismo da Guarda apresentou uma proposta para a realização da 2ª edição do Guarda Trail Running no dia 15 de Março de 2026.-----

A estimativa é de aproximadamente 500 participantes numa prova que conta para o circuito de trail da Beira Interior -----

A alínea b) do n.º 2 do artigo 18 e alínea e) do artigo 43 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda publicado no Aviso n.º 12482/2025/2, prevê o apoio à realização de projetos e ações pontuais, como sendo atividades, eventos, grandes iniciativas e parcerias para a prática de uma modalidade

desportiva, inserida na estratégia global de desenvolvimento desportivo e tutelada por uma Federação Desportiva devidamente reconhecida. -----

Considerando: -----

- A importância que a prática desportiva na formação do caráter e na transmissão de princípios salutares, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis; -----

- A importância económica e desportiva da organização de eventos desportivos; ---

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto nas alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013 de 12 setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovar o apoio ao Clube de Montanhismo da Guarda para a realização do evento Guarda Trail Running, nos seguintes termos: -----

1. O apoio financeiro de 3.000,00€ (três mil euros)-----

2. Apoio logístico no fornecimento de ingredientes básicos para a confeção de 300 refeições e cedência de instalações -----

O valor supra identificado, tem dotação orçamental conforme ficha de cabimento em anexo.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só colocar uma questão: o apoio financeiro é de 3 mil euros, depois é pedido mais um apoio para a alimentação e para a limpeza dos caminhos. Qual é que é o valor do apoio total?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso é feito, depois, internamente pelos serviços, recorrendo a recursos internos. Eu percebo o que quer dizer.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Mas existe uma estimativa ou não?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Olhe, ponha lá 5 euros por refeição...”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “E a limpeza dos caminhos, quem é que vai fazer?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso, até são as juntas de freguesia que habitualmente fazem isso.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 6 – MUSEU DOS SABORES DA BEIRA INTERIOR –
RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE DIA 09 DE
FEVEREIRO DE 2026 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 41/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o júri do procedimento reuniu e elaborou informação, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, propondo a prorrogação do prazo para apresentação das propostas.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 09 de fevereiro de 2026, designadamente, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do disposto no artigo 64º conjugado com a artigo 130º, ambos do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das

competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “Nós vamos votar a favor, mas já não é a primeira vez que nós temos esta informação aqui para prorrogar prazos, não apenas deste Museu dos Sabores, mas também de outras matérias. E, por aquilo que eu pude perceber, mas o senhor Presidente esclarecer-me-á muito melhor, parece-me que terá havido concorrentes, oponentes ao concurso lançado, mas os técnicos que analisaram o projeto da câmara, naturalmente, disseram que não têm elementos suficientes para poder corresponder àquilo que é solicitado. Eu posso estar enganado naquilo que estou a dizer, mas tive o cuidado de ler a documentação e parece-me que, se é assim que eu percebi aquilo que li, se a verdade daquilo que nós lemos é como eu estou a acabar de mencionar, há aqui uma questão que tem a ver com a elaboração dos projetos e de estarem incompletos. Primeiro, ou houve ou não houve concorrentes para a realização da obra?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O concurso ainda não chegou ao fim. Isto é a prorrogação do prazo das propostas.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Significa que algum prazo já terminou.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, são os prazos intermédios. Senhora Chefe de Divisão, se fizer o favor, para nos elucidar sobre esta tramitação, sobre estas duas propostas. E, já agora, devo dizer que ainda é possível que possa vir mais alguma, porque, neste momento, os técnicos estão sem acesso à plataforma da contratação pública. E, portanto, ainda pode vir aqui, não só nesta, mas de outras mais.”-----

- **Maria João Gomes, Chefe de Divisão de Obras Públicas:** “Relativamente a esta fase de erros e omissões, significa que os potenciais candidatos colocaram questões

à câmara municipal relativamente ao processo e às peças procedimentais do concurso. E essas questões, com os constrangimentos que temos tido, tem sido difícil fazer a ligação com o projetista. Não temos conseguido receber os elementos enviados pelo projetista e isso significa que, enquanto não tivermos a resposta a todas as questões que nos foram levantadas, não podemos concluir o processo desta fase de erros e omissões. No fundo, estamos a alargar o prazo para submissão das propostas dos potenciais concorrentes, para podermos responder atempadamente às questões que foram colocadas.” -----

- João Prata, Vereador: “Certo. Obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 7 – MUSEU DOS SABORES DA BEIRA INTERIOR –
RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE DIA 19 DE
FEVEREIRO DE 2026 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 42/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o júri do procedimento reuniu e elaborou informação, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, propondo a prorrogação do prazo para apresentação das propostas.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 19 de fevereiro de 2026, designadamente, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do disposto no artigo 64º conjugado com a artigo 130º, ambos do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 8 – REABILITAÇÃO DA RUA VIRGÍLIO FERREIRA E ZONA ENVOLVENTE – APROVAÇÃO DE TRABALHO A MENOS. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 48/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Reabilitação da Rua Virgílio Ferreira e Zona Envolvente”, adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., verificou-se que se torna necessário proceder a trabalhos a menos, no valor de 36.089,88€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – O valor dos trabalhos a menos corresponde a 13,34% do preço contratual, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 381º do CCP, não resulta indemnização à firma;

3 – Se remete o auto de reinício dos trabalhos, bem como o auto de receção provisória da empreitada, elaborado pela fiscalização da obra para conhecimento.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 36.089,88€, acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 13,34% do valor contratual;

2 – Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Tomar conhecimento do auto de reinício dos trabalhos, bem como do auto de receção provisória da empreitada, elaborado pela fiscalização.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, tudo que tenha a ver com trabalhos a mais, a menos e complementares, tendo em conta as minhas limitações sob esse ponto de vista, é sempre a abstenção.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes, Rui Melo, João Prata e Alexandra Isidro e uma abstenção do Senhor Vereador António Monteiro. -----

PONTO 9 – REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ANTIGA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 51/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Remodelação e Adaptação do Edifício Sede da Antiga Associação Comercial”, adjudicada à firma Conway, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público. Considerando ainda que,-----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 75.072,18€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 11%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%;

4 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 75.072,18€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 11% do valor do contrato; -----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes, Rui Melo, João Prata e Alexandra Isidro e uma abstenção do Senhor Vereador António Monteirinho. -----

PONTO 10 – PAVILHÃO DESPORTIVO DO CENTRO ESCOLAR DO VALE DO MONDEGO – 1ª FASE – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 52/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – Na empreitada de “Pavilhão Desportivo do Centro Escolar do Vale do Mondego – 1ª Fase”, adjudicada à firma MWT – Metalworking Technologies, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;-----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público;

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 25.653,60€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 6,02%, inferior, portanto, ao

máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.-----

Considerando ainda que,-----

4 – Foi anteriormente submetido e aprovado na reunião do Executivo Municipal a execução de trabalhos complementares, no valor de 49.140,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

5 – A soma de ambos perfaz um valor de 74.793,60€, que corresponde a 17,54% dos trabalhos contratuais;-----

6 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 25.653,60€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 6,02% do valor do contrato;-----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “No ponto 10, daquilo que nós podemos observar, a obra tem apenas uma viga que está no chão, no subsolo, digamos assim. Tem essa viga já com o betão armado. Está pronto de um dos lados, encostado ao tal muro que, suponho eu, seja aquele que vai ser aqui arranjado. Mas, senhor Presidente, acho que

foi no verão do ano passado que esta obra terá sido entregue e só ainda está feito este trabalho. Nós vamos votar a favor da prorrogação do prazo, mas passou o verão e, antes de começarem as chuvas, pouco ou nada andou. Votaremos a favor porque faz sentido votar a favor, mas pouco ou nada andou. E, depois, chamam-se trabalhos complementares... quer dizer, esta obra, se não estou em erro, é a segunda vez que estamos a fazer trabalhos complementares, quase mais, não quero jurar, mas acho que é perto de 70 mil euros. Esta foi adjudicada por cerca de 420 ou 430 mil euros, se não estou em erro, agora não posso precisar. Já vamos com mais 70 mil euros em cima, enfim. Neste caso, vamos votar a favor. Mas, honestamente, não ficamos muito satisfeitos com esta questão. Não sei se é prática habitual. Se é prática habitual, paciência, somos nós que estamos ainda mal habituados. Mas já no Bairro da Fraternidade, praticamente não há lá nada feito e já há mais trabalhos complementares, chamam-lhe assim. Agora, este é o segundo trabalho complementar nesta obra e, por aquilo que pude observar no local e daquilo que está na informação, faz sentido que realmente aquele muro seja substituído por um novo, para poder dar guarda à casa que está ao lado e à parede que vai ser erguida a partir da viga cinta que ali está já daquele lado, digamos. Só apenas de um lado. No fundo, a obra que lá está é só isso. Daquilo que pude observar. Poderei estar enganado, porque não vi as camadas inferiores. Mas, enfim, gostaria que, tal como fizemos em relação ao Bairro da Fraternidade (julgo que nos abstivemos nessa altura), votaremos a favor neste ponto. Mas há aqui qualquer coisa com a elaboração dos projetos, ou com os técnicos da câmara, ou com as empresas que são contratadas que... enfim, parece-me que aqui o dinheiro... Como venho de uma junta de freguesia onde tínhamos muita dificuldade em gastar dinheiro e a câmara dava pouco ou nada, enfim. De qualquer maneira, votamos a favor, mas deixo esta atenção, como já o

fizemos no Bairro do Fraternidade. Penso que aqui a elaboração dos projetos terá que atender com mais cuidado a estas questões.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, essa sua preocupação é uma preocupação de todos nós. Por isso é que os técnicos desta casa são constantemente chamados à atenção para evitarem ao máximo estas situações na fase de obra e, naturalmente, na fase de projeto, para que no projeto estejam lá os artigos e as rubricas todas, para que depois não tenhamos nenhuma surpresa. Já basta, às vezes, algumas coisas que são perfeitamente imponderáveis quando se começa a escavar; enfim, pode acontecer alguma coisa que apareça e que é absolutamente imponderável. Por isso, esse seu alerta é também o alerta que nós damos sempre, previamente, antes do assunto vir aqui. Naturalmente que nós damos também exatamente o mesmo alerta. Presumo que aqui o senhor Vereador do Partido Socialista se abstém também. Muito bem.”-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes, Rui Melo, João Prata e Alexandra Isidro e uma abstenção do Senhor Vereador António Monteiro. -----

PONTO 11 – REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ANTIGA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ---

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 50/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Conway, Lda., pelo valor de 673.992,30€+IVA e com um prazo de 414 dias, sendo o termo final do contrato no dia 13 de março de 2026; -----

2 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução; -----

3 - A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos. -----

Considerando ainda que, -----

4 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

5 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 20 dias, até ao dia 02 de abril de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “A favor. Já está com quanto tempo de atraso esta obra, senhor Presidente?”-----

- **Sérgio Costa Presidente:** “Com alguns meses. Não sei dizer quantos, mas com alguns meses. Mas isso há de estar na informação, certamente. Felizmente, parece que a obra está quase pronta.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 12 – PAVILHÃO DESPORTIVO DO CENTRO ESCOLAR DO VALE DO MONDEGO – 1ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 43/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma MWT – Metalworking Technologies, Lda., pelo valor de 426.464,89€+IVA e com um prazo de 215 dias, sendo o termo final do contrato no dia 16 de março de 2026; -----

2 – Em 26.02.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climatéricas que se têm vindo a verificar, dificultando a execução dos trabalhos em falta;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 30 dias, até ao dia 15 de abril de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 13 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PELAS INTEMPÉRIES DE 2022/2023 NA FREGUESIA DE PANOIAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 44/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 513.395,70€+IVA e com um prazo de 510 dias, sendo o termo final do contrato no dia 23 de março de 2026;-----

2 – Em 25.02.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições

climatéricas que se têm vindo a verificar, dificultando a execução dos trabalhos em falta;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 60 dias, até ao dia 22 de maio de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 14 – EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DO ECOSISTEMA DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DA GUARDA – ZONA ALTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 47/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à empresa Helenos, S.A., pelo valor de 442.397,21€+IVA e com um prazo de 150 dias, sendo o termo final do contrato no dia 18 de março de 2026; -----

2 – Em 04.03.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 43 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climatéricas que se têm vindo a verificar, dificultando a execução dos trabalhos em falta;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do

Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 43 dias, até ao dia 30 de abril de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 15 – REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES REGISTRADAS NOS MESES DE DEZEMBRO DE 2022 E/OU JANEIRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DA GUARDA – EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES MUNICIPAIS – 2ª FASE –PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 46/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 551.675,96€+IVA e com um prazo de 270 dias, sendo o termo final do contrato no dia 22 de março de 2026;-----

2 – Em 03.03.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 70 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climáticas que se têm vindo a verificar, dificultando a execução dos trabalhos em falta;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 70 dias, até ao dia 31 de maio de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 16 – PROCESSO DISCIPLINAR A FUNCIONÁRIO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 40/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

Por Despacho de 07 de março de 2025 foi ordenada a abertura do Procedimento Disciplinar Especial de Inquérito n.º 2025/150.20.403/1, nos termos do artigo 229.º,

conjugado com o artigo 76.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – para se apurarem os factos constantes de uma denúncia apresentada pelo Coordenador do Museu da Guarda, Tierri Proença dos Santos, imputáveis ao trabalhador XXXXXXXXXXXX. -- Neste sentido, foi nomeada para o desempenho das funções de instrutora do processo de inquérito, Andreia Frias Alves, Jurista da Câmara Municipal da Guarda, conforme previsto no artigo 208.º da LTFP. -----

Do Relatório Final do processo de inquérito, a Instrutora concluiu pela existência de indícios suficientes de infrações disciplinares praticadas pelo trabalhador XXXXXXXXXXXX tendo ocorrido a respetiva conversão em processo disciplinar, instaurado com o n.º 2025/500.20.300/3, ao referido trabalhador nos termos do n.º 2 do artigo 213.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 231.º da LTFP, mediante Despacho de 24 de julho de 2025.-----

Face aos factos dados como provados e ao enquadramento jurídico dos mesmos, matéria produzida no competente Relatório Final, considera-se provado que o arguido violou o dever de prossecução do interesse público, o dever de correção, de lealdade e o de zelo, correspondentes a quatro dos deveres gerais inerentes às funções públicas que exercem.-----

Assim, é proposta a sanção disciplinar de Repreensão Escrita, nos termos previstos no artigo 184.º da LTFP.-----

Conforme os n.os 4 e 6 do artigo 197.º da LTFP, a aplicação das sanções disciplinares é da competência do Órgão Executivo, a qual não é delegável.-----

Das deliberações tomadas, deverá ser promovida a notificação ao trabalhador visado e à instrutora, nos termos do artigo 222.º da LTFP.-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, por força do disposto nos n.os 4 e 6 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que delibere sobre: -----

1. A Proposta constante do Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 2025/500.20.300/3, nos termos conjugados do artigo 220.º da LTFP e do n.º 3 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, cujo preceito determina que “as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma da votação”, nomeadamente sobre a aplicação ao trabalhador XXXXXXXXXXXX, titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, a sanção disciplinar de Repreensão Escrita, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 180.º; no n.º 1 do artigo 181.º e no artigo 184.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em concordância com os fundamentos constantes do Relatório Final do Processo Disciplinar.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção. -----

A Senhora Vereadora Alexandra Isidro ausentou-se durante a discussão e votação. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezoito horas e dezanove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,
_____ Sérgio Manuel Reis
Abrantes da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, que a subscrevi.-----